



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ ALVES**, matrícula Siape nº 1208221, para a função de Coordenadora substituta da Coordenação de Regulação de Seguros de Pessoas e Previdência - COPEP, da Coordenação-Geral de Regulação de Conduta de Mercado - CGRCO, código FCE 1.10.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 11/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2196163** e o código CRC **1D6CF7BA**.